

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Concede progressão aservidoresda Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

Art.1º Fica concedida progressão na carreira aservidoresocupantes de cargode provimento efetivo dascarreirasdo Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira aservidoresocupantes de cargode provimento efetivo dascarreirasdo Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, lotadosna Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar dadataconstantedo-Anexo Único esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18de dezembrode 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(aque se refere o art. 1º daPORTARIA/UEMG Nº146, DE18DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: NOME, MASP, ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (Nível, Grau), SITUAÇÃO NOVA (Nível, Grau), VIGÊNCIA

22 1431160 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a progressão concedida ao servidor Francisco Wagner Xavier Ribeiro, Masp 1034059-4, na carreira de Auxiliar Administrativo Univeritário, por meio da Portaria UEMG Nº 036/2009 de 03 de novembro de 2009, publicada em 06 de novembro de 2009, por motivo de incorreção o prazo de vigência.

Art. 2º Ficam concedidas progressões na carreira ao servidor a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: NOME, MASP, ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (Nível, Grau), SITUAÇÃO NOVA (Nível, Grau), VIGÊNCIA

22 1431177 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre anulação e concessão de progressões e promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a promoção concedida à servidora SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS, Masp 1054529-1, na carreira de Analista Univeritário, por meio da Portaria UEMG Nº 025/2016, de 20 de abril de 2016, publicada em 28 de abril de 2016, por motivo de incorreção na vigência

Art.2º Ficam anuladas as progressões concedidas na carreira à servidora a que se refere o art. 1º, por meio da Portaria UEMG Nº 36, de 11 de julho de 2017, publicada em 13 de julho de 2017 e Portaria UEMG Nº 66, de 11 de julho de 2019, publicada em 13 de julho de 2019, por motivo de incorreção na vigência.

Art. 3º Fica concedida promoção na carreira à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar da data constante do Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º Ficam concedidas progressões na carreira à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: NOME, MASP, ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (Nível, Grau), SITUAÇÃO NOVA (Nível, Grau), VIGÊNCIA

ANEXO II
(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: NOME, MASP, ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (Nível, Grau), SITUAÇÃO NOVA (Nível, Grau), VIGÊNCIA

22 1431245 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a manutenção de Dedicacão Exclusiva por dois anos, Conforme Anexo Único a esta Resolução.
O Conselho Univeritário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no §2º, art. 9º, da Lei nº 15463, de 13 de agosto de 2015, no art. 19, inciso I, da Lei nº 15785, de 27 de outubro de 2005, alterado pelo §1º do art. 6º da Lei nº 17988 de 30 de dezembro de 2008 e na Resolução CONUN/UEMG nº 372 de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a manutenção de Dedicacão Exclusiva por dois anos, conforme Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 445, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Univeritário

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020)

Table with columns: NOME, MASP, TITULAÇÃO, JUSTIFICATIVA

Table with columns: NOME, MASP, CATEGORIA, RESOLUÇÃO

22 1430847 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais, criada pelos arts. 11 e art. 12 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a comissão de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais, criada pelos arts. 11 e art. 12 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I - Membros Titulares:
a) Vitória Régia Izau, Masp 1458086-4;
b) André Luiz Vieira Elói, Masp 1385881-6;
c) Kelly da Silva, Masp 1273379-6;
d) Ester Gomes Berbarbe, Masp 1336832-9;
e) Tânia Maria Santos, discente, CPF 53553470615.

- II - Membros Suplentes:
a) Maria Crisna da Silva, Masp 1047456-7;
b) Júnia Soares Alexandrino, Masp 1400849-4;
c) Ana Paula Sena Gomide, Masp 1474871-9;
d) Sidnéia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9;
e) Maria Paula Lopes de Araújo, discente, CPF 14626266614.

Art. 2º Os membros da comissão de Heteroidentificação terão mandato de dois anos, permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1431247 - 1

ATO N.º 2276/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora LILIANE CRISTINA DA SILVA, Masp n.º 1462845-7, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 21/12/2020.

ATO N.º 2265/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora CAROLINA COSTA DE AGUIAR, Masp n.º 1441941-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2267/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora NATHALLE CRISTINE ALENCAR FAGUNDES, Masp n.º 1487265-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2268/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora PATRÍCIA ALVES CARDOSO, Masp n.º 1371569-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2269/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora PATRÍCIA LOPES JORGE FRANCO, Masp n.º 1422483-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2270/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora RENATA FERNANDES DE QUEIROZ, Masp n.º 1486981-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2273/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora STELLA HERNANDEZ MAGANHÍ, Masp n.º 1487270-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2274/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora TERESA ONTANON BARRAGAN, Masp n.º 1487742-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1431238 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Carangola.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Carangola – CEP/UEMG/Carangola, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17 e Nº 580/18, e pela Norma Operacional Nº 001/2013:

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Carangola, os seguintes representantes:

- I - Membros Titulares:
a) Helton Oliveira Campos, MASP 1444665-2;
b) Ana Paula Gomes Soares Pereira, MASP 1486773-3;
c) Ronan Leandro Zampier, MASP 1472762-2;
d) Custódio Jovêncio Barbosa Filho, MASP 1457312-5;
e) Thayana Caus Wanderley, MASP 1489241-8;
f) Elisângela Freitas da Silva, MASP 1311759-3;
g) Sílvia Regina Costa Dias, MASP 1485673-6;
h) Érika Oliveira A. Tannus Cheim, MASP 1081521-5;
i) Mauro Franco Neto, MASP 1373514-7;

j) Ralph Anchieta Machado, CPF 060.570.856-80, na qualidade de indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Carangola como representante dos usuários.

- II - Membros Suplentes:
a) Patrícia Rosania de Sá Moura, MASP 1271182-6;
b) Rafael Almeida de Freitas, MASP 1486358-3;
c) Warllon de Souza Barcelos, MASP 1397929-9;
d) Pollylian Assis Madeira, MASP 1358641-7;
e) Quésia de Freitas Silva Fonseca, MASP 1097410-3;
f) Daniele da Rocha Fonseca, MASP 1359066-6.
Art. 2º O Coordenador e o Vice-Coordenador do CEP/UEMG/Carangola serão eleitos por seus pares e terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Fica designada a servidora Maria Fernanda Godinho Sereno, MASP 1445374-0, como Secretária Administrativa do CEP/UEMG/Carangola.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1431137 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 285, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Approva a composição dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Bacharelado em Design, na Unidade Acadêmica da UEMG em Ubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, COEPE/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020,

Considerando a deliberação realizada na 5º Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a composição dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Bacharelado em Design, na Unidade Acadêmica da UEMG em Ubá.
Parágrafo único. Os Colegiados aprovados no caput deste artigo estão em consonância com o art. 57 do Estatuto da UEMG, e com os arts. 2º e 3º da Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

22 1430845 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria/UEMG nº 42, de 08 de abril de 2020.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente, RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria/UEMG nº 42, de 08 de abril de 2020, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1431240 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 455, de 27 de abril de 2020, que institui Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho Univeritário da Universidade do Estado de Minas Gerais – CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- o Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º O Artigo 1º da Resolução CONUN/UEMG Nº 455, de 27 de abril de 2020, que institui Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Masp 1388092-7;
II- Allynson Takehiro Fujita, Masp 1175637-6;
III- André Amorim Martins, Masp 1381577-4;
IV - Kelly da Silva, Masp 1273379-6;
V - Luciana Zenha Cordeiro, Masp 1034197-2;
VI- Maria Cristina Silva, Masp 1047456-7;
VII- Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;
VIII- Plínio Marcos Volponi Leal, Masp 1362650-2;
IX - Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2.
X - Rita de Cássia Oliveira, Masp 1412136-2;
XI- Vanessa Canton Pereira, Masp 1051564-1;
XII- Juliana Da Silva Santos, CPF 354.209.558-30;
XIII- Joyce Soares Rodrigues Petrus, CPF 090.186.166-99.”Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Univeritário

22 1431235 - 1

